



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“Autoriza o Poder Executivo a transferir por meio do Fundo Municipal de Saúde ao Hospital São Sebastião os recursos financeiros que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.659, de 16 de agosto de 2021. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por meio do Fundo Municipal de Saúde, ao Hospital São Sebastião de Recreio, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com endereço na Rua Coronel José Maria Cardoso, s/n, Centro, Recreio, MG a importância de R\$ 83.055,00 (oitenta e três mil e cinquenta e cinco reais) acrescida de eventuais créditos de rentabilidade.

**Art. 2º** A importância mencionada no artigo anterior é oriunda de transferência de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e será repassada obedecendo as seguintes diretrizes:

**I** – comprovação, pela entidade beneficiária, de que está cadastrada no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;

**II** – celebração, entre o Município de Recreio e a entidade beneficiária, de Contrato de Repasse, que conterà todas as obrigações das partes, regras de acompanhamento e controle.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias constante do orçamento municipal do presente exercício, Lei nº 1.715, de 03 de dezembro de 2.020:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

08 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075.2033 – Ajuda Financeira Hospital São Sebastião

3.3.50.41.00 – Contribuições.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de novembro de 2021.

José Maria André de Barros  
**Prefeito Municipal**